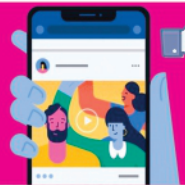


Federação Domésticas-sp

Federação das Empregadas e Trabalhadores Domésticos do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.323.017/0001-48



Acesse o nosso site, curta e siga as nossas Redes Sociais



www.federacaodomesticas.com.br



[/federacaodomesticas](https://www.facebook.com/federacaodomesticas)



[@federacaodomestica_sp](https://www.instagram.com/federacaodomestica_sp)

Fique por dentro das novidades do seu Sindicato!



(11) 3228-1390



(11) 95321-0970



contato@federacaodomesticas.com.br

Av. Cásper Líbero, 383 - 13º Andar - Sala 13C - Centro - São Paulo/SP



ATENÇÃO: JÁ SAIU O REAJUSTE DE SALÁRIO E BENEFÍCIOS DAS EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS

A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FOI ASSINADA. DATA BASE DA CATEGORIA: 1º DE MARÇO

**REAJUSTE
SALARIAL
10,6%**



PISO SALARIAL
MÍNIMO DA CATEGORIA

R\$ 1.418,39



VALE ALIMENTAÇÃO /
CESTA BÁSICA

R\$ 176,96



VALE TRANSPORTE
E MUITOS OUTROS
BENEFÍCIOS PARA VOCÊ
E SUA FAMÍLIA!



DIARISTA: VALOR MÍNIMO (BASE DE CÁLCULO DO SERVIÇO DIÁRIO): **R\$ 175,00**

**FIQUE
LIGADO!**

AGORA VOCÊ E SUA FAMÍLIA TEM OS MELHORES BENEFÍCIOS A SUA DISPOSIÇÃO, QUE CONSTA NA SUA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO!

Benefício a favor do trabalhador, custeado integralmente pelo empregador.

**BEN+
FAMILIAR**

- A melhor gestora de benefícios para os trabalhadores e sua família.
- Melhor custo benefício para as empresas.



VEJA ABAIXO ALGUNS DOS SEUS BENEFÍCIOS, DISPONÍVEIS PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA:



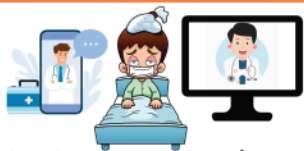
Médico Online • Apoio Odontológico • Farmácia Natalidade • Natalidade • Auxílio Família • Auxílio Funeral • Auxílio Cesta Básica

**TRABALHADOR, NÃO DEIXE DE TER A SUA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.
É SUA CONQUISTA. ENTRE EM CONTATO COM SEU SINDICATO!**



TRABALHADOR, SAIBA QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS QUE A GESTORA OFERECE PARA VOCÊ

MÉDICO ONLINE



Disponibilização de consultas médicas, no modelo de telemedicina, para o trabalhador e seus dependentes (até 3 consultas online por mês com clínico geral ou pediatra).

APOIO ODONTOLÓGICO



Rede de atendimento odontológico credenciada, para atender ao trabalhador e seus dependentes, em procedimentos emergenciais e de urgência.

NATALIDADE



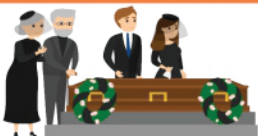
O trabalhador que solicitar o benefício, até 30 dias do nascimento do filho, receberá o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

FARMÁCIA NATALIDADE



Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos para o trabalhador, para ajudar com as despesas do bebê recém chegado.

AUXÍLIO FUNERAL



Em caso de morte do trabalhador, a família receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), se solicitado em até 3 dias, para auxiliar nas despesas funerárias.

AUXÍLIO À FAMÍLIA



Em caso de morte ou de incapacidade permanente do trabalhador, a família receberá 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), se solicitado em até 30 dias do óbito, ou da declaração de incapacidade.

CESTA BÁSICA



6 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que serão pagas à família do trabalhador falecido ou incapacitado permanentemente, que deve ser solicitado em até 30 (trinta) dias.

FARMÁCIA



Valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será pago para a família do trabalhador falecido ou incapacitado permanentemente, para ajudar nas despesas com a compra de medicamentos, mediante comprovação.

BENEFÍCIO CAPACITAÇÃO



Se o trabalhador vier a falecer ou for declarado permanentemente incapaz, a gestora custeará curso de capacitação para o dependente interessado, no valor de até R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais), valor que será pago diretamente à instituição de ensino.

QUALIFICAÇÃO PESSOAL



Disponibilização de cursos online para a qualificação pessoal do trabalhador.